



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

7ª Sessão do Órgão Especial | 26 de março de 2025

Medida cautelar

Extra Pauta

1. REFERENDO DE MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0806287-19.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador-Geral de Justiça: Danilo José de Castro Ferreira

Requerido: MUNICÍPIO DE BACURI/MA

1º Interessado: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURI/MA

2º Interessado: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BACURI/MA

Norma impugnada: *Lei n.º 522, de 29 de janeiro de 2025, do Município de Bacuri/MA, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado*

Relator: Desemb. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Julgamento: Não iniciado

Decisão monocrática: Deferida a medida cautelar.



Baixar processo